

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: PEDRO AMERICO FERREIRA MAZZINGHY.
CPF: 018.217.052-70.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT LX CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$66.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$51.074,26.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

VALDIR MAZZINGHY DE SOUZA CNH: 24387270

LEONICE FERREIRA MAZZINGHY CNH: 724440219

Portaria nº 2016330001642, de 02 de março de 2016

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: BETHANIA GORETH GARCIA LAMEIRA.

CPF: 352.319.632-91.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/HB20X 1.6A PREMI.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$64.245,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$49.468,65.

Portaria nº 2016330001648, de 02 de março de 2016

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: GILMAR RODRIGUES GALVAO.

CPF: 171.099.302-20.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY LX CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$53.361,52.

Portaria nº 2016330001653, de 03 de março de 2016

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: JOÃO OLIVEIRA SANTOS.

CPF: 210.394.292-20.

MARCA/MODELO: FIAT/PALIO 16V.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$58.573,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$41.165,62.

Portaria nº 2016330001656, de 03 de março de 2016

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: JUAREZ DA SILVA VIEIRA.

CPF: 084.035.622-68.

MARCA/MODELO: CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$68.390,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$48.868,72.

Protocolo 935346

PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA-CAIF/DTR

Portaria nº 2016330001625, de 01 de março de 2016

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: JUREMA LUCIA BORGES PORTO.

CPF: 134.015.052-20.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY EX CVT.

CHASSI: 93HGM6670FZ124504.

Portaria nº 2016330001638, de 01 de março de 2016

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: KARINE DA COSTA HERMES.

CPF: 655.432.892-00.

MARCA/MODELO: FIAT/PALIO SPORTING 1.6.

CHASSI: 9BD196263D2169339.

Portaria nº 2016330001652, de 02 de março de 2016

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de

2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: CLAUDIA CRISTINA QUEIROZ DA SILVA FERREIRA.

CPF: 329.586.252-49.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY SPORT.

CHASSI: 93HGM2500EZ12899.

Portaria nº 2016330001645, de 02 de março de 2016

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: FRANCISCO CARLOS PINHEIRO MAGNO.

CPF: 328.759.672-15.

MARCA/MODELO: HONDA/CIVIC LXS.

CHASSI: 93HFB2630EZ172357.

Portaria nº 2016330001646, de 02 de março de 2016

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: ISABELA KLAUTAU RIBEIRO.

CPF: 693.010.342-04.

MARCA/MODELO: HONDA/CIVIC LXS.

CHASSI: 93HFB2630EZ160595.

Portaria nº 2016330001647, de 02 de março de 2016

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: RAIMUNDA MARIA CORREA PALHA.

CPF: 040.847.268-50.

MARCA/MODELO: FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4.

CHASSI: 9BD19627MG2289754.

Portaria nº 2016330001651, de 02 de março de 2016

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: SOCORRO DE NAZARÉ COHEN SILVA.

CPF: 247.104.822-68.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY LX CVT.

CHASSI: 93HGM6650GZ202257.

Protocolo 935349

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 245, 04 DE MARÇO DE 2016

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 79 de 09.06.2015, publicada no DOE nº 32902 de 10.06.2015 e a Portaria nº 3.055, de 19.06.2015 publicada no DOE nº 32910, de 22.06.2015 e considerando os Memº nº 15 / 16 - CERAT - MARITUBA

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) **IZANETE LOPES DA SILVA**, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 051494870/1, portador do CPF nº 215.563.002-63, Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais)**, o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO- R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

33.90.39- O. S. T. P. JURÍDICA: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da **CERAT- MARITUBA**, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de **MARÇO** do exercício corrente e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

Portaria nº 246, 04 DE MARÇO DE 2016

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 79 de 09.06.2015, publicada no DOE nº 32902 de 10.06.2015 e a Portaria nº 3.055, de 19.06.2015 publicada no DOE nº 32910, de 22.06.2015 e considerando o Memº nº 14/16 CECOMT- SERRA DO CACHIMBO.

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) **EVANDRO HITOSHI MARTINS EGUCHI**, cargo Fiscal de Receitas Estaduais, matrícula nº 051281450/1, portador do CPF nº 174.880.522-34, Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)** o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da **CECOMT-SERRA DO CACHIMBO**, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de **MARÇO** do exercício corrente e deverão ser aplicados 30(trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

Protocolo 935493

Portaria nº 250, 04 DE MARÇO DE 2016

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 79 de 09.06.2015, publicada no DOE nº 32902 de 10.06.2015 e a Portaria nº 3.055, de 19.06.2015 publicada no DOE nº 32910, de 22.06.2015 e considerando o Mem.nº 09/16 - CECOMT- GURUPI

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) **MARIA RENILDE LOBATO MOURA**, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 05760747-1, portador do CPF nº 288756482-04, Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da **CECOMT-GURUPI**, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de **MARÇO** do exercício corrente e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período da aplicação.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

Protocolo 935500

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO VIA EDITAL CERAT REDENÇÃO

>>>>><<<<<

O Ilmo. Sr. **LUIZ MONTEIRO RIBEIRO**, Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

>>>>><<<<<

ANDRÉ LUIZ AMORIM ACATAUASSU NEVARES
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

>>>>><<<<<

RAZÃO SOCIAL: **S M A DOS SANTOS - ME**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **15.267.097-1**
Ordem de Serviço: **07.2015.82.0000.402-9**
A.I.N.F. Nº: **07.2015.51.0002.919-0-07.2015.51.0002.920-3 -**

>>>>><<<<<

LUIZ MONTEIRO RIBEIRO
Coordenador Fazendário - CERAT - Redenção

>>>>><<<<<

NOTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO VIA EDITAL CERAT REDENÇÃO

>>>>><<<<<

O Ilmo. Sr. **LUIZ MONTEIRO RIBEIRO**, Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.